



FÊNIX Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

L E I N 2 5/69

DATA 03 de maio de 1969

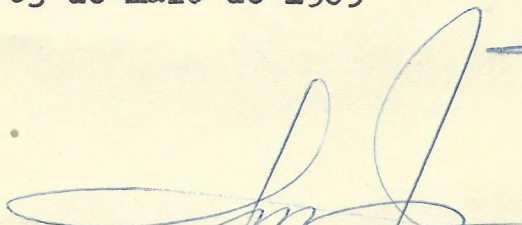
SUMULA: Concede título de Cidadão Honorário
Ao Doutor Arnaldo Faivro Busato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX, Estado do Paraná,/ decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte/ Lei.

Art. 1º Concede o título de cidadão honorário ao Doutor ARNALDO FAIVRO BUSATO, Secretário de Saúde Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, em
03 de maio de 1969


JOSE HONORATO DA SILVA
Secretário


AIRTTON CANDIDO
Prefeito Municipal

